

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 27 a 31 de maio de 2019 – Nº 356

[STF começa a julgar constitucionalidade de limitação para compensação de prejuízos fiscais de empresas](#)

[2ª Turma decide que investigado não tem direito líquido e certo a acordo de colaboração premiada](#)

[STF invalida norma da Reforma Trabalhista que permitia trabalho de grávidas e lactantes em atividades insalubres](#)

[Liminar suspende venda sem licitação de ações de subsidiária da Petrobras](#)

[STJ alinha posição com STF e define em repetitivo que, sem previsão legal, não há direito à desaposentação](#)

[Não é possível adotar meios executivos atípicos contra devedor sem sinais de ocultação patrimonial](#)

[Justiça Federal é competente para julgar restabelecimento de auxílio-acidente cessado por aposentadoria](#)

[Magistrado não pode indeferir gratuidade de Justiça sem abrir prazo para comprovação de hipossuficiência](#)

[Terceira Seção decide que envio de cópias de processos ao Ministério Público é dispensável](#)

[Restrição a consignado quando soma da idade com prazo do contrato supera 80 anos não é discriminatória](#)

[Contagem do prazo decadencial de pensão por morte transcorre a partir da data de início do benefício originário](#)

[Grupo Operacional do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal realiza reunião no CJF](#)

[CEJ lança livro digital com notas técnicas e ações do Centro Nacional de Inteligência da JF](#)

Informativo STF - Nº 941

Plenário

[Homofobia e omissão legislativa](#)

Repercussão Geral

[Direito à saúde e medicamento sem registro na Anvisa](#)

[Direito à saúde: demanda judicial e responsabilidade solidária dos entes federados](#)

1ª Turma

[Súmula Vinculante 13 e nomeação de parente para cargo político](#)

[Extradicação voluntária e atuação do relator](#)

2ª Turma

[Acordo de delação premiada e impugnação](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)